

COMUNICADO 01

Ref.: Manifestação do interesse de recorrer do Resultado do Pregão Eletrônico n.º 061/2019- Feaes.

Prezados Senhores:

Após a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em tela, a empresa “**V. L. Barison Kawamami Materiais Médicos E Hospitalares LTDA EPP**”, inscrita no CNPJ sob n.º 16.791.413/0001*-71 manifestou intenção de recorrer do resultado do pregão eletrônico em epígrafe, no que diz respeito aos itens 01, 02 e 03.

Desta forma, por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, *caput*, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de **três dias úteis** para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.

Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra- razões.

✓ **Prazo para apresentação formal das razões de recorrer: Até às 17h do dia 09/08/2019;**

✓ **Prazo para apresentação das contra- razões: De 12/08/2019 às 08h até às 17h do dia 15/08/2019.**

Atenciosamente,

Curitiba, 06 de agosto de 2019.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira